



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –
IFSULDEMINAS
CAMPUS PASSOS

Parecer de Avaliação de Proposta de criação de Curso

Conforme definido na Resolução de 052/2014, de 12 de agosto de 2014, segue o parecer emitido pelo Grupo de Trabalho (GT) do Cepe – Câmpus Passos sobre a visita *in loco* ao Câmpus Muzambinho, no dia 16 de março de 2015, para avaliação da proposta de criação do curso Técnico em Logística, modalidade EAD.

Avaliadores: Heloisa Turcatto Gimenes Faria e Firmino Geraldo de Oliveira Junior.

METODOLOGIA

A visita *in loco* foi realizada pela profª Heloisa e a reunião realizada com a coordenadora do curso e com a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Câmpus Muzambinho Profª Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça.

SUGESTÕES

Na visita *in loco*, realizada foram apresentadas todas as documentações indicadas na resolução 052/2014. Os integrantes do Grupo de Trabalho apresentou as seguintes sugestões à coordenação do curso:

- a) Rever a data de apresentação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que consta em outubro de 2014.
- b) No item 1, onde consta o Histórico do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, foi sugerido que seja reescrito; uma vez que, nesse item do PPC, não há informações sobre a origem do campus.
- c) O primeiro parágrafo do item 2, deverá ser redigido ou retirado a palavra "auxílio à pesquisa", uma vez que não está dando sentido ao texto.
- d) A justificativa está ainda incipiente, sendo sugerido ampliar o tema e acrescentar resultados de pesquisa de demanda na comunidade, caso tenha sido realizado.

de 11

- e) Apesar de dois objetivos específicos dizerem que há uma preferência para quem já atua na área, o objetivo geral não trata disso. Como sugestão foi acrescentar esse dado no objetivo geral.
- f) No item 7, que trata do Perfil do Egresso, diz que o aluno aprenda a “Planejar, organizar, dirigir, controlar, avaliar e gerenciar os aspectos relacionados à administração e às relações interpessoais nas organizações”. Perfil voltado mais para o técnico em administração do que do técnico em logística. Sugerimos revisão.
- g) No item “Matriz Curricular” algumas disciplinas estão com o nome diferente do ementário, e está fora da sequência apresentada na matriz, o que dificulta o entendimento, devendo, assim, ser revisada.
- h) Corrigir a carga horária total do terceiro módulo, pois não condiz com as horas descritas em cada disciplina.
- i) Reescrever o item 10, que diz respeito às atividades práticas e estágio para que não haja dúvidas na leitura e proporcione maior entendimento por parte dos alunos.
- j) Como o critério de seleção utilizado para tutor presencial e a distância será o mesmo, foi sugerido descrevê-lo em um único item, a fim de evitar repetição.
- k) Descrever detalhadamente o item “infraestrutura” que o campus Muzambinho está apto a ofertar aos alunos.
- l) Formatação do texto e revisão ortográfica, adequando o PPC às normas da ABNT.

CONCLUSÃO

De uma maneira geral, salvo os apontamentos destacados neste documento, o campus tem condições de ofertar o curso, tendo em vista as condições de infraestrutura, a possibilidade de correção documental e o histórico de excelência do Câmpus Muzambinho. Portanto, o parecer do grupo de trabalho é favorável à criação do curso Técnico em Logística, modalidade EAD, prevista para o segundo semestre de 2015.

Passos, 16 de março de 2015.



Prof.^a Heloisa Turcatto Gimenes Faria



Prof. Firmino Geraldo de Oliveira Junior